

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI Comitê Interno de Governança – CIG-MCTI 2º Reunião Extraordinária

## ATA DE REUNIÃO

### **DADOS DO COLEGIADO**

Colegiado: Comitê Interno de Governança.

Ato de Criação: Portaria nº 4.301, de 12 de janeiro de 2021.

Ato de Designação dos membros: Art. 2º da Portaria nº 4.301, de 12 de janeiro de 2021.

Periodicidade das reuniões ordinárias: trimestralmente (Art. 5º).

Sigla: CIG-MCTI

# DADOS DA REUNIÃO

Data: 17 de agosto de 2021.

Horário: 16h.

Local: Sala de Reunião de Conselhos e Comissões do Ministério da Saúde, 5º Andar, Bloco E, Esplanada dos

Ministérios, Brasília – DF.

Tipo: () Presencial () Videoconferência (x) Mista

### **PARTICIPANTES**

Lista membros CIG anexa. Lista convidados anexa.

# **PAUTA DA REUNIÃO**

- 1. Abertura.
- 2. Pauta:
  - Pauta 1: Minuta de Regimento Interno do CIG-MCTI.
  - Pauta 2: Minuta de Política de Governança Institucional MCTI.
  - Pauta 3: Minuta de Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos da Gestão.
  - Pauta 4: Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias 2021 do CIG-MCTI.
- 3. Informes.
- 4. Encerramento.

- **1. Abertura**. A reunião foi iniciada às 16h15min pelo Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, que presidiu a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança CIG MCTI.
- **2. Pauta**. Após os cumprimentos aos presentes, o Ministro passou a palavra ao Diretor de Governança Institucional (DGI), Sr. Johnny Ferreira dos Santos, que apresentou os pontos de pauta da agenda da reunião aos demais membros do CIG e convidados.
- 2.1. O primeiro ponto de pauta abordado foi a minuta de Regimento Interno do CIG-MCTI. O Diretor do DGI realizou explanação sobre todas as etapas percorridas desde a primeira apresentação da minuta ao CIG em 03/03/3021 até a data de 17/08/2021. Foi ressaltado que a proposta de documento foi pautada novamente em atendimento a demanda do CIG-MCTI ocorrida na primeira reunião, considerando as alterações recomendadas pela Consultoria Jurídica-CONJUR, nas duas ocasiões em que esta foi consultada (09/03/2021 e 04/08/2021). O Diretor explicou sobre as alterações processadas na minuta avaliada pelo CIG, e da necessidade de ajustar os artigos 4º, 5º e 6º da Portaria nº 4.301/2021, que instituiu o CIG, de modo a compatibilizar os dois documentos. Na sequência, o Presidente do CIG consultou os membros quanto a nova versão documento, os quais aprovaram por unanimidade a minuta de Regimento Interno do Comitê Interno de Governança do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações CIG-MCTI, que será encaminhada à assinatura do Ministro e posterior publicação.
- 2.2. O segundo item de pauta apreciado foi a minuta de Política de Governança do órgão. O Diretor do DGI explanou sobre o histórico de discussões com o corpo de gestão do MCTI, a apresentação no CIG em 26/03/2021, os posteriores ajustes em função da demanda dos membros deste Comitê e o envio à CONJUR em 04/08/2021, para análise e parecer. Salientou que a CONJUR argumentou que a minuta atende às disposições previstas no Decreto 9.203/2017, tendo solicitado ajustes que foram realizados. A consultoria jurídica recomendou também a complementação da fundamentação técnica nos autos sobre a escolha de elaborar esta minuta de política separada das demais, como a de Gestão de Riscos, o que será devidamente argumentado nos autos. Dada a palavra à Coordenadora-Geral de Gestão de Riscos do MCTI, Sra. Delciene Aparecida Oliveira Pereira, foi explanada a necessidade apontada pelo parecer jurídico 441/2021 de que sejam os demais comitês temáticos já atuantes neste Ministério e os que vierem a ser criados futuramente integrados ao CIG, como ocorre em outros Ministérios, de modo a possibilitar atuação mais integrada. Foi acrescentado que isto poderá ocorrer, mas que a previsão dos instrumentos de implantação previstos na minuta de Política de Governança irá suprir o CIG de informações importantes para o exercício da governança do órgão. Na sequência, o Presidente do CIG consultou os membros, que aprovaram por unanimidade a minuta de Política de Governança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que será enviada à assinatura do Ministro e posterior publicação.
- 2.3. O terceiro ponto de pauta foi sobre a minuta da Política de Gestão de Riscos. Preliminarmente, o Diretor do DGI realizou breve relato sobre o processo de construção da metodologia de gestão de riscos, em fase avançada de desenvolvimento na Secretaria Executiva do MCTI, tendo sido submetida a teste junto unidades do MCTI em parceria com o Ministério da Economia. Em seguida, o Diretor apresentou os pontos mais sensíveis da minuta da Política de Gestão de Riscos a ser apreciada pelo CIG. Foi destacado em sua explanação as contribuições técnicas das assessoras do Gabinete do Ministro, Sra. Luciana e Sra. Regina, no fechamento da minuta submetida a apreciação da CONJUR. No entanto, houve a sugestão, por parte da consultoria jurídica, da inclusão das disposições referentes ao "controle interno de gestão" na minuta de Política de Gestão de Riscos proposta, o que altera sensivelmente o conteúdo da norma anteriormente submetida aos membros do CIG para apreciação prévia. Diante do exposto, o Secretário de Empreendedorismo e Inovação, Sr. Paulo Alvim, membro titular, levantou que por sua experiência percebe ser mais usual a utilização de dois instrumentos, um dedicado a "Gestão de Riscos" e outro ao "Controles Internos de Gestão". O Secretário da Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos, Sr. Marcelo Meireles, também se manifestou de maneira semelhante ao Secretário Paulo Alvim. Então sugeriu a construção de instrumentos segregados. Discutidas as opções, o Presidente e demais membros do CIG-MCTI presentes optaram pela não aprovação da minuta contendo as duas temáticas juntas, deliberando que haja um diálogo entre as áreas técnicas da DGI, AECI e Assessoria do Ministro para, posteriormente, promover um diálogo com a consultoria jurídica no sentido de prover dois instrumentos

normativos no órgão, um dedicado à política de "Gestão de Riscos" e ou outro à política de "Controles Internos de Gestão".

- **2.4.** O quarto ponto de pauta foi sobre a necessidade de definição de calendário de reuniões ordinárias para 2021. O Diretor do DGI apresentou a título de sugestão a realização de duas reuniões ordinárias, sendo uma em setembro e outra em dezembro do corrente ano. O Presidente do CIG e os demais membros manifestaram favoravelmente, restando apenas a posterior verificação de datas e horários, considerando a agenda do Ministro Marcos Pontes. Foi informado também que em havendo necessidade, poderia ser realizada, em setembro de 2021, reunião extraordinária do CIG-MCTI para deliberação sobre Política de Gestão de Riscos.
- **3.** Por fim, foi realizado informe sobre a necessidade de subscrição da Ata da reunião anterior do CIG, ocorrida em 26 de março de 2021, pelos membros.
- **4. Encerramento.** Não mais havendo assuntos a tratar, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, que presidiu a 2ª Reunião Extraordinária Comitê Interno de Governança CIG MCTI, declarou a reunião encerrada às 16h36 min.

Brasília, 08 de setembro de 2021.

#### **MARCOS PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações - Presidente do CIG-MCTI

#### **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**

Secretário-Executivo – SEXEC/MCTIC – (Membro titular)

#### CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Secretário-Executivo Adjunto – SEXEC/MCTI - (Membro titular)

#### CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC/MCTI - (Membro titular)

### **MARCELO GOMES MEIRELLES**

Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos – SEFIP/MCTIC – (Membro titular)

## **MARCELO MARCOS MORALES**

Secretário de Pesquisa e Formação Científica—SEPEF/MCTI — (Membro titular)

#### PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI/MCTI – (Membro titular)

### **JORGE MARTINS BARBOSA**

Subsecretário de Unidades Vinculadas Substituto – SUV/SEXEC/MCTI – (Membro suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, **Secretário-Executivo**, em 10/09/2021, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Martins Barbosa**, **Subsecretário de Unidades Vinculadas substituto**, em 10/09/2021, às 19:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 10/09/2021, às 19:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Meirelles**, **Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos**, em 13/09/2021, às 12:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci**, **Secretário-Executivo Adjunto**, em 13/09/2021, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, em 14/09/2021, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica, em 14/09/2021, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, em 20/09/2021, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **8088448** e o código CRC **ADA85872**.

**Referência:** Processo nº 01245.014211/2021-52

SEI nº 8088448